



Câmara Municipal de Engenheiro Beltrão

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 004/2023

CONCESSÃO DE FÉRIAS

**O PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL
DE ENGENHEIRO BELTRÃO, ESTADO DO
PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,**

RESOLVE:

I - Conceder ao Funcionário **Rui Ghellere**, suas férias regulamentares pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 01 de Abril do corrente a 30 de Abril de 2023, quando deverá reassumir sua função normal de acordo com o Regime Jurídico dos servidores municipais, férias relativas ao período de 2019/2020.

II – Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se
Cumpra-se

Engenheiro Beltrão, em 03 de Abril de 2023.


GUSTAVO EIJI WATASHI
PRESIDENTE